



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP:38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

DECRETO nº 1469 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia os membros da Diretoria Executiva do IPREB - Instituto de Previdência de Buritis e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Buritis Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 113 de 03 de novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Diretoria Executiva do IPREB, para um mandato de 03 (três) anos os seguintes servidores:

- Moacir Pitanguy do Prado Júnior - Diretor Presidente
- Ivanildo Quintal de Souza - Diretor Administrativo Financeiro

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

Em, 23 / 02 / 2022

Ana Paula Melo